

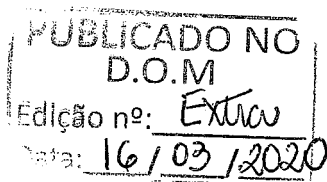


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 723

DE 11 DE MARÇO DE 2.020.



“REVOGA A PORTARIA Nº 526/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.699/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido na Ordem Judicial proferida nos autos do Processo nº 1004341-92.2018.8.26.0108, bem como, o Ofício Interno nº 2.327/19 expedido pela Secretaria Municipal de Justiça onde opina pela revogação da Portaria nº 526/19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 526, de 14 de fevereiro de 2.019, que trata da concessão de licença para tratar de assuntos particulares, concedida ao servidor **SÉRGIO LUIZ MATOS OLIARI – RE 14.813**, portador da Cédula de Identidade R.G. 28.309.782-6, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de março de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo